

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Aquisição de Material Hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da Contratação:

A contratação visa garantir o abastecimento contínuo de insumos essenciais à prestação dos serviços públicos de saúde, evitando a descontinuidade de tratamentos e assegurando o cumprimento de demandas médicas, judiciais e programáticas.

3. Fundamentação Legal:

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021, suas normas complementares e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria, especialmente no que tange à observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

4. Especificações dos Itens:

Será anexada a relação de itens, quantidades estimadas e descrição técnica mínima.

5. Quantitativos Estimados:

A tabela anexada constará todos os dados solicitados para a realização da licitação.

6. Condições de Fornecimento e Entrega:

Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, conforme programação da Secretaria de Saúde;

A entrega deverá ocorrer em até [15 dias] úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

Os itens deverão apresentar validade mínima de 12 meses na data da entrega e estar acondicionados adequadamente, com embalagens íntegras e identificação clara;

Local de entrega: Farmácia Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, ou conforme demanda das unidades vinculadas.

7. Obrigações da Contratada:

Garantir o fornecimento dos itens conforme solicitado, com substituição imediata em caso de irregularidade técnica ou vencimento;

Manter regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência contratual;

Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, logísticos e legais decorrentes da execução do contrato.

8. Obrigações da Contratante:

Efetuar o recebimento dos materiais após conferência e atesto técnico;
Proceder ao pagamento conforme cronograma e condições contratuais;
Comunicar prontamente à contratada qualquer irregularidade na entrega.

9. Forma de Seleção do Fornecedor:

A contratação se dará por meio de pregão eletrônico, com julgamento do tipo menor preço por item, garantindo ampla competitividade.

10. Critérios de Aceitação:

Conformidade com as especificações técnicas e sanitárias exigidas;
Validade mínima e integridade das embalagens;
Apresentação de documentos sanitários (ANVISA, MAPA, se aplicável);
Amostras e laudos poderão ser exigidos, a critério da Comissão Técnica.

11. Prazo de Vigência Contratual:

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada conforme previsão legal.

12. Forma de Pagamento:

O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após o recebimento e aceite definitivo dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal regular.

13. Sanções Administrativas:

Em caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão e impedimento de licitar.

14. Fiscalização e Gestão do Contrato:

A gestão e fiscalização do contrato será exercida por servidores designados por portaria da Secretaria Municipal de Saúde, que acompanharão o fornecimento e atestarão o cumprimento das obrigações.

RAFAEL ANTÔNIO DE SOUSA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE